



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Cristália/MG, com base no Processo licitatório n.º: 005/2026 – Dispensabilidade de licitação n.º: 005/2026, bem como parecer favorável a HOMOLOGAÇÃO emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, resolve homologar o processo acima indicado (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA MG), que teve como vencedora a empresa abaixo especificada:

**Empresa: MAIA E LOPES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ: 08.589.504/0001-09**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA MG.**

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO**  
**O valor total do contrato será de R\$ R\$ 32.480,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**

CRISTÁLIA/MG, 27 de Março de 2026.

---

**Jovelita Máximo Coelho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cristália**